



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO XIII – Nº 3158 – Assú-RN, segunda-feira, 17 de abril de 2017

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr.
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
Juiz de Direito titular da Vara
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do
Foro e Juiz substituto do Juizado
Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite
Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. Emanuel Dhayan Bezerra de
Almeida
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(*) TERMO DE CONTRATO Nº. 26/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JUDSON HENRIQUE FERREIRA
LOPES – CPF: 121.744.984-13

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como
motorista, para que possa realizar atividades
diárias pelo setor de transporte da Secretaria
Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706 /2017

VALOR: O valor total do presente contrato é de
R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que
será pago em 09 (nove) parcelas mensais, iguais
e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e
duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574
de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 05 de abril de 2017 à 31 de dezembro de
2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade
Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo
Municipal de Saúde
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e
Gestão em Saúde

Projeto/Atividade/Denominação: 2018 –
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por
Tempo Determinado

Assú (RN), 05 de abril de 2017.

() Republicação por incorreção*

TERMO DE CONTRATO Nº. 27/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ROBSON ANDRADE DA MOTA –
CPF: 034.054.334-52

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como
motorista, para que possa realizar atividades
diárias pelo setor de transporte da Secretaria
Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711/2017

VALOR: O valor total do presente contrato é de
R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que
será pago em 09 (nove) parcelas mensais, iguais
e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e
duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574
de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 05 de abril de 2017 à 31 de dezembro de
2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade
Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo
Municipal de Saúde
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e
Gestão em Saúde

Projeto/Atividade/Denominação: 2018 –
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por
Tempo Determinado

Assú (RN), 05 de abril de 2017.

() Republicação por incorreção*

TERMO DE CONTRATO Nº. 28/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: KADSON BEZERRA ALBANO – CPF:
055.763.044-46

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como
motorista, para que possa realizar atividades
diárias pelo setor de transporte da Secretaria
Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2715/2017

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que será pago em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 05 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo Municipal de Saúde
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 05 de abril de 2017.

() Republicação por incorreção*

TERMO DE CONTRATO Nº. 29/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANTÔNIO ELTON PIO DE MENDONÇA – CPF: 097.584.244-75

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2713/2017

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que será pago em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 05 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo Municipal de Saúde
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 05 de abril de 2017.

() Republicação por incorreção*

TERMO DE CONTRATO Nº. 30/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA – CPF: 720.578.744-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1672/2017

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que será pago em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 05 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo Municipal de Saúde
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 05 de abril de 2017.

() Republicação por incorreção*

TERMO DE CONTRATO Nº. 31/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GILSON DE ARAÚJO – CPF: 020.516.444-70

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1430/2017

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que será pago em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 05 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo Municipal de Saúde
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 05 de abril de 2017.

() Republicação por incorreção*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO: AEROTUR LTDA EPP – CNPJ: 08.030.124/0001-21

CONTRATO: Nº 018/2017

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal, mantidas todas as condições fixadas no Edital do Pregão Presencial nº 014/2016, assim como a proposta de preços determinante da Ata de Registro de Preços nº 010/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1964/2017

DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DO PRAZO: A vigência do contrato é de 13 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 0.1.027.00000-DEMAIS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL; 0024-MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 2031-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 450-339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 0.1.002.00000-RECEITA DE IMPOSTOS; 0023-MODERNIZAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE; 2018-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 0328-339039000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

015-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; 0.1.000.00000-RECURSOS ORDINÁRIOS; 0019-MODERNIZAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL; 2002-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO; 0302-33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

DA JUSFICATIVA: Continuidade dos serviços relacionados com o objeto, que se destinam ao apoio de atividades administrativas permanentes. A prorrogação do serviço se justifica, ainda, pela obtenção de condições de preço mais vantajosas para a Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Federal nº 8.666/1993.

Assú (RN), 13 de março de 2017.

(*) REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 423/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCO SOARES SOBRINHO, matrícula nº 1160-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo, B-3/II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 01 de setembro de 2004 a 31 de agosto de 2009, para serem gozadas durante o período de 18 de abril de 2017 a 17 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em

sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

() Republicação por incorreção*

(*) REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 428/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA ROSIMEIRY DOS SANTOS, matrícula nº 3114-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo, CIII-F9/M4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 19 de março de 2009 a 19 de março de 2014, para serem gozadas durante o período de 02 de maio de 2017 a 30 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PODER LEGISLATIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 001/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos softwares para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Holerite na Web, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, incluindo migração de dados.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira da Câmara Municipal de Assu/RN, CNPJ nº 09.393.539/0001-22, **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedora a empresa licitante: **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME; CNPJ Nº 06.050.403/0001-21**, com proposta global correspondente a: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Sendo ao mesmo adjudicado o objeto da Licitação.

Assú/ RN, 12/ 04/ 2017.
Maria das Graças D. de Farias
Pregoeira.

GABINETE DO PRESIDENTE

LICITAÇÃO Nº. 001/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos software para

Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Holerite na Web, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, incluindo migração de dados.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa para o objeto acima descrito.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 8.666/93 e nº. 10.520/02, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME; CNPJ Nº 06.050.403/0001-21**, com proposta global correspondente a: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), por apresentar proposta vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a “Supremacia do Interesse Público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Assú/RN, 17/ 04/ 2017.
João Wallace da Silva.
Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
(Dispensa de Licitação nº 001/2017)

CONTRATANTE: Câmara Municipal do Assú/RN. CNPJ nº 09.393.539/0001-22.

CONTRATADA: FACILNET PROVEDOR E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 17.431.837/0001-98.

OBJETO: serviços de fornecimentos de acesso a internet e suporte técnico para conexão a internet com IP válido, com 10 mbps para serem utilizados na Câmara Municipal de Assú/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso II. **Elemento De Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços De Pessoa Jurídica. **Assinaturas em:** 30/01/2017. **Contratante:** João Wallace da Silva - CPF nº. 429.333.154-91; **Presidente. Contratado:** Marcos Cabral da Cunha - CPF Nº. 009.719.534-02.

EXTRATO DE CONTRATO - (Dispensa de Licitação nº 002/2017)

CONTRATANTE: Câmara Municipal do Assú/RN. CNPJ nº 09.393.539/0001-22.

CONTRATADO: JOSÉ ANDERSON R GOMES DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº. 049.907.534-02.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção, suporte e consultoria nas redes de computadores e sistemas de informática da câmara municipal de Assú/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso II. **Elemento De Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços De Pessoa Física. **Assinaturas em:** 30/01/2017. **Contratante:** João Wallace da Silva - CPF nº. 429.333.154-91; Presidente. **Contratado:** José Anderson R Gomes Dos Santos - CPF Nº. 049.907.534-02.

EXTRATO DE CONTRATO (Dispensa de Licitação nº 004/2017)

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Assú/RN - CNPJ nº 09.393.539/0001-22.

CONTRATADA: Líder Distribuidora Ltda – ME, CNPJ Nº. 20.680.801/0001-52;

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de uso contínuo, conforme especificações, para serem utilizados na Câmara Municipal De Assú/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.639,52 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso II. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material De Consumo. **Assinaturas em:** 30/01/2017. **Contratante:** João Wallace da Silva - CPF nº. 429.333.154-91; Presidente. **Contratado:** Ingrid Tatiane de Medeiros - CPF Nº. 072.287.784-64.

EXTRATO DE CONTRATO (Dispensa de Licitação nº 005/2017)

CONTRATANTE: Câmara Municipal do Assú/RN. CNPJ nº 09.393.539/0001-22

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ nº. 20.680.801/0001-52.

OBJETO: serviço de remanufaturamento de tonner e cartuchos para serem utilizados na câmara municipal de Assú/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.978,50 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu

art. 24, inciso II. **Elemento De Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços De Pessoa Jurídica. **Assinaturas em:** 30/01/2017. **Contratante:** João Wallace da Silva - CPF nº. 429.333.154-91; Presidente. **Contratado:** Ingrid Tatiane de Medeiros - CPF Nº. 072.287.784-64.

EXTRATO DE CONTRATO (Dispensa de Licitação nº 006/2017)

CONTRATANTE: Câmara Municipal do Assú/RN. CNPJ nº 09.393.539/0001-22.

CONTRATADA: C. A. DE FARIAS – ME, CNPJ: 14.115.425/0001-50.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha e água mineral, conforme normas legais, para serem utilizados na Câmara Municipal do Assú/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.065,00 (quatro mil sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso II. **Elemento De Despesa:** 33.90.30 – Material De Consumo. **Assinaturas em:** 30/01/2017. **Contratante:** João Wallace da Silva - CPF Nº. 429.333.154-91- Presidente. **Contratado:** Claudelice Apolonia de Farias - CPF Nº. 039.484.504-80.

EXTRATO DE CONTRATO (Dispensa de Licitação nº 007/2017)

CONTRATANTE: Câmara Municipal do Assú/RN. CNPJ nº 09.393.539/0001-22.

CONTRATADA: C. A. DE FARIAS – ME, CNPJ: 14.115.425/0001-50.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações, para serem utilizados na Câmara Municipal de Assú/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.094,84 (seis mil noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso II. **Elemento De Despesa:** 33.90.30 – Material De Consumo. **Assinaturas em:** 30/01/2017. **Contratante:** João Wallace da Silva - CPF Nº. 429.333.154-91- Presidente. **Contratado:** Claudelice Apolonia de Farias - CPF Nº. 039.484.504-80.

EXTRATO DE CONTRATO (Dispensa de Licitação nº 008/2017)

CONTRATANTE: Câmara Municipal do Assú/RN. CNPJ nº 09.393.539/0001-22.

CONTRATADA: C. A. DE FARIAS – ME, CNPJ: 14.115.425/0001-50.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, conforme especificações, para serem utilizados na Câmara Municipal De Assú/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.913,30 (sete mil novecentos e treze reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso II. **Elemento De Despesa:** 33.90.30 – Material De Consumo. **Assinaturas em:** 30/01/2017. **Contratante:** João Wallace da Silva - CPF Nº. 429.333.154-91- Presidente. **Contratado:** Claudelice Apolonia de Farias - CPF Nº. 039.484.504-80.

EXTRATO DE CONTRATO (Dispensa de Licitação nº 009/2017)

CONTRATANTE: Câmara Municipal do Assú/RN. CNPJ nº 09.393.539/0001-22.

CONTRATADA: J N DE MACEDO JUNIOR – ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.

OBJETO: Serviços de hospedagem e atualização do website da Câmara Municipal de Assú/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso II. **Elemento De Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços De Pessoa Jurídica. **Assinaturas em:** 08/02/2017. **Contratante:** João Wallace da Silva - CPF Nº. 429.333.154-91- Presidente. **Contratado:** José Nilton de Macedo - CPF Nº. 036.870.434-36.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PLANTÃO DE FARMÁCIAS
 ABRIL DE 2017

| CENTRO | | | | | | |
|--------|---------------|-----------------------------------|------------------------------|--------|-----------|-------------------------|
| DIA | DIA DA SEMANA | FARMÁCIA | ENDEREÇO | BAIRRO | TELEFONE | OBSERVAÇÃO |
| 01 | Sábado | FARMACIA PAGUE MENOS | Av. Senador João Câmara, 994 | Centro | 3331-5160 | |
| 02 | Domingo | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | Plantão 24 horas |
| 03 | Segunda-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | |
| 04 | Terça-feira | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | Centro | 3331-2019 | |
| 05 | Quarta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | Centro | 3331-2461 | |
| 06 | Quinta-feira | FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL | Praça do Rosário, 62 | Centro | 3331-1225 | |
| 07 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA FE | Rua Monsenhor Júlio, 1026 | Centro | 3331-7079 | |
| 08 | Sábado | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | Centro | 3331-1420 | |
| 09 | Domingo | DROGARIA NOBRE | Praça Pedro Velho, 86 | Centro | 3331-5155 | Plantão 24 horas |
| 10 | Segunda-feira | FARMACIA PAGUE MENOS | Av. Senador João Câmara, 994 | Centro | 3331-5160 | |
| 11 | Terça-feira | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | |
| 12 | Quarta-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | |
| 13 | Quinta-feira | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | Centro | 3331-2019 | |
| 14 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | Centro | 3331-2461 | Plantão 24 horas |
| 15 | Sábado | FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL | Praça do Rosário, 62 | Centro | 3331-1225 | |
| 16 | Domingo | DROGARIA SANTA FE | Rua Monsenhor Júlio, 1026 | Centro | 3331-7079 | Plantão 24 horas |
| 17 | Segunda-feira | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | Centro | 3331-1420 | |
| 18 | Terça-feira | DROGARIA NOBRE | Praça Pedro Velho, 86 | Centro | 3331-5155 | |
| 19 | Quarta-feira | FARMACIA PAGUE MENOS | Av. Senador João Câmara, 994 | Centro | 3331-5160 | |
| 20 | Quinta-feira | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | |
| 21 | Sexta-feira | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | Plantão 24 horas |
| 22 | Sábado | FARMÁCIA POTENGY | Praça Pedro Velho, 17 | Centro | 3331-2019 | |
| 23 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA | Praça do Rosário, 21 | Centro | 3331-2461 | Plantão 24 horas |
| 24 | Segunda-feira | FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL | Praça do Rosário, 62 | Centro | 3331-1225 | |
| 25 | Terça-feira | DROGARIA SANTA FE | Rua Monsenhor Júlio, 1026 | Centro | 3331-7079 | |
| 26 | Quarta-feira | FARMACIA SÃO RAFAEL | Av. Senador João Câmara, 425 | Centro | 3331-1420 | |
| 27 | Quinta-feira | DROGARIA NOBRE | Praça Pedro Velho, 86 | Centro | 3331-5155 | |
| ## | Sexta-feira | FARMACIA PAGUE MENOS | Av. Senador João Câmara, 994 | Centro | 3331-5160 | |
| ## | Sábado | DROGARIA IRMÃ DULCE I | Praça Pedro Velho, | Centro | 3331-4348 | |
| ## | Domingo | DROGARIA CONTINENTAL | Av. Senador João Câmara, 264 | Centro | 3331-2717 | Plantão 24 horas |

| BAIRRO | | | | | | |
|--------|---------------|---------------------------|------------------------------------|-------------|-----------|-------------------------|
| DIA | DIA DA SEMANA | FARMÁCIA | ENDEREÇO | BAIRRO | TELEFONE | OBSERVAÇÃO |
| 01 | Sábado | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | Dom Elizeu | 3331-7339 | |
| 02 | Domingo | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | Plantão 24 horas |
| 03 | Segunda-feira | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 3331-1257 | |
| 04 | Terça-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | |
| 05 | Quarta-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 06 | Quinta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 07 | Sexta-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | Dom Elizeu | 3331-7339 | |
| 08 | Sábado | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 09 | Domingo | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 3331-1257 | Plantão 24 horas |
| 10 | Segunda-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | |
| 11 | Terça-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 12 | Quarta-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 13 | Quinta-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | Dom Elizeu | 3331-7339 | |
| 14 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | Plantão 24 horas |
| 15 | Sábado | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 3331-1257 | |
| 16 | Domingo | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | Plantão 24 horas |
| 17 | Segunda-feira | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 18 | Terça-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 19 | Quarta-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | Dom Elizeu | 3331-7339 | |
| 20 | Quinta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 21 | Sexta-feira | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 3331-1257 | Plantão 24 horas |
| 22 | Sábado | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | |
| 23 | Domingo | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | Plantão 24 horas |
| 24 | Segunda-feira | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | |
| 25 | Terça-feira | FARMACIA COMUNITARIA | Rua Dom Costa | Dom Elizeu | 3331-7339 | |
| 26 | Quarta-feira | DROGARIA SANTA CLARA I | Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576 | Bela Vista | 3331-1232 | |
| 27 | Quinta-feira | DROGARIA TAMIRES | Rua Madre Cristina Wlarsmike,74 | Frutilandia | 3331-1257 | |
| 28 | Sexta-feira | DROGARIA SANTA CECÍLIA II | Rua Dr. Luis Carlos, 105 | Dom Elizeu | 3331-2404 | |
| 29 | Sábado | FARMÁCIA FARMASSU | Rua Dr. Luis Carlos, 1387 | Vertentes | 3331-2539 | |
| 30 | Domingo | DROGARIA GABRIEL | Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265 | Vertentes | 3331-2848 | Plantão 24 horas |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

Calendário Legislativo - 2017

1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

Março

| | | | | | | | | |
|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta |
| 2 | 7 | 9 | 14 | 16 | 21 | 23 | 28 | 30 |

Abril

| | | | | | | |
|-------|--------|-------|-------|--------|-------|--------|
| Terça | Quinta | Terça | Terça | Quinta | Terça | Quinta |
| 4 | 6 | 11 | 18 | 20 | 25 | 27 |

Maio

| | | | | | | | | |
|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça |
| 2 | 7 | 9 | 14 | 16 | 21 | 23 | 28 | 30 |

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

Julho

| | | | | | | | |
|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta |
| 4 | 6 | 11 | 13 | 28 | 20 | 25 | 27 |

Agosto

| | | | | | | | | | |
|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta |
| 1 | 3 | 8 | 10 | 15 | 17 | 22 | 24 | 29 | 31 |

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

Outubro

| | | | | | | | |
|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta |
| 3 | 5 | 10 | 17 | 19 | 24 | 26 | 31 |

Novembro

| | | | | | | | |
|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta | Terça | Quinta |
| 7 | 9 | 14 | 16 | 21 | 23 | 28 | 30 |